

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre unidades móveis de assistência de saúde.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Saúde o que segue:

De acordo com informações do Ministério em questão, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde a ser instituído neste ano prevê o financiamento de, pelo menos, mil Unidades Básicas (mais conhecidas como postos de saúde), com investimento aproximado de R\$ 300 milhões em 2010. Depois disso, o Ministério da Saúde estabelecerá, a cada ano, o orçamento a ser investido na construção das Unidades Básicas de Saúde (USB). Ressalte-se que o Brasil tem, atualmente, mais de 42 mil estabelecimentos de atenção básica, como postos de saúde, centros de saúde e unidades móveis fluviais.

Considerando que muitas ações de vigilância em saúde são desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Estratégia de Saúde da Família (ESF), tais como diagnóstico, tratamento, busca ativa e notificação, existem outras que são desenvolvidas no mesmo território da APS, como controle ambiental, de endemias, de zoonoses, de riscos e danos à saúde, solicitamos informações sobre quantas unidades móveis fluviais existem na Amazônia Legal, discriminando por quantitativo de profissionais e atividades desenvolvidas.

**Sala das Sessões, de junho de 2010**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**